

**REQUERIMENTO Nº 8.935** /2023

**AUTOR: Deputado Chió** 

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Antônio Roberto de Araújo Souza, Secretário de Estado da Educação, solicitando a assinatura de convênio para aquisição de aparelhos de ar condicionado, mobília e outros equipamentos, para escolas municipais do município de Pedra Lavrada, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA** 

O Estado da Paraíba está localizado na região nordeste do país e a maior parte de seu território fica localizada no semiárido, região com altas temperaturas médias durante a maior parte do ano.

Nas escolas públicas paraibanas, embora não se tenha números publicados, percebese que ainda é baixo o número de escolas que tem todas as suas salas de aula climatizadas.

Um ambiente sem climatização adequada pode causar irritabilidade, estresse, falta de concentração, sonolência, rinite, sinusite, entre outros problemas de saúde, afetando diretamente no aprendizado dos estudantes. Renovação do ar, projeto adequado, filtragem do ar, manutenção periódica são itens a serem observados, pois, refletem diretamente no rendimento e saúde de alunos em ambientes escolares.

Diante das razões expostas, não resta dúvidas da importância do atendimento da solicitação, para que a Secretaria de Estado da Educação efetive um convênio com a Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, para que a mesma realize a aquisição aparelhos de ar condicionado, mobília e outros equipamentos, para escolas municipais.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Pedra Lavrada, neste Estado.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.



Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva

Mehli Noul Batta d M

Dep. Estadual - Legislatura 2023-2027